



EDITAL N.º 015/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

Retificação do Edital nº14/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 21/06/2017, Edição 1873.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação do Anexo I da Convocação das Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), como segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde consta:

Turma: 2
Data: 02/07/2017
Horário: 13h
Cargo: Motorista de Veículos Pesados - Assistente de Serviço Especializado - Secretarias Municipais

Passe a constar:

Turma: 2
Data: 02/07/2017
Horário: 14h
Cargo: Motorista de Veículos Pesados - Assistente de Serviço Especializado - Secretarias Municipais

Onde consta:

Turma: 6
Data: 02/07/2017
Horário: 15h
Cargo: Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados - Assistente de Serviço Especializado II - Secretarias Municipais

Passe a constar:

Turma: 6
Data: 02/07/2017
Horário: 14h
Cargo: Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados - Assistente de Serviço Especializado II - Secretarias Municipais

Onde consta:

Turma: 1
Data: 02/07/2017
Horário: 16h
Cargo: Mecânico Especializado - Agente de Serviços Públicos - Secretarias Municipais

Passe a constar:

Turma: 1
Data: 02/07/2017
Horário: 15h
Cargo: Mecânico Especializado - Agente de Serviços Públicos - Secretarias Municipais

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 014/2017, de 20/06/2017).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste